



Câmara Municipal de

Folha n.º 16 do proc.
N.º 1227/95
Q. fun.ário Paulo

16 - PAR
16-0317/1996

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 1227/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Paiva visa denominar URBALDO RODRIGUES PEREZ, a Praça sem denominação localizada entre as Ruas Fortuna de Minas e Costeira - Vila Arisi.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 05/03/96

[Handwritten signatures and marks]
RELATOR

16 - NELLUM
17-0277/1996